

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº. 136/2020

DE 31 DE MARÇO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA ”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 13/03/2020 a 10/07/2020, à servidora lotada no cargo de Professora, Temporária, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, SILVANIA PEREIRA DE ARAÚJO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Março de 2020.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 31 de Março de 2020.


ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
31/03/2020


Sec. Mun. Administração e Planejamento